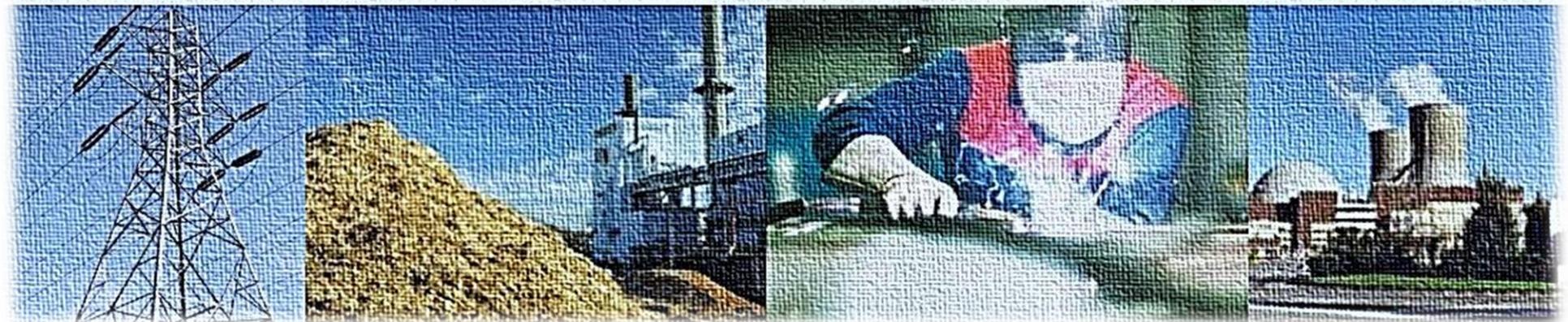




ANACE

Associação Nacional dos Consumidores de Energia





Transformando energia em soluções

- **35 Associados, contando consumidores livres e cativos em todo Brasil**
- **Orientar a abertura mais ampla possível dos mercados de energia elétrica e gás natural,**
- **Criar condições para que os consumidores, que não têm **energia** como seu “core business”, possam **se relacionar em regime de equilíbrio com seus fornecedores,****

Conta de Desenvolvimento Energético

Lei nº 10.438/02

A CDE foi criada para

- promover a **UNIVERSALIZAÇÃO** do serviço de energia elétrica em todo o território nacional;
- garantir recursos para atendimento da subvenção econômica destinada à modicidade da Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE aplicada aos consumidores da subclasse residencial **BAIXA RENDA**;
- prover **RECURSOS** para a cobertura do custo de combustível de empreendimentos termelétricos que utilizem apenas **CARVÃO MINERAL** nacional,

Lei nº 10.438/02

Fonte de Recursos

- pagamentos anuais realizados a título de uso de bem público – **UBP**
- multas aplicadas pela Aneel a concessionários, permissionários e autorizados - **MULTAS**
- quotas anuais pagas por todo consumidor final – **TUSD”TUST/CDE**

Lei nº 10.438/02 com a redação da pela Lei nº 12.783/13

A CDE passou a custear também

- recursos para os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis – **CCC**
- recursos para a indenização decorrentes da **REVERSÃO DAS CONCESSÕES**
- recursos para **COMPENSAR DESCONTOS** aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica
- recursos para **COMPENSAR** o equilíbrio da redução das tarifas das concessionárias de distribuição

Lei nº 10.438/02 com a redação da pela Lei nº 12.783/13

Fonte de Recursos

- pagamentos anuais realizados a título de uso de bem público – **UBP**
- multas aplicadas pela Aneel a concessionários, permissionários e autorizados - **MULTAS**
- quotas anuais pagas por todo consumidor final – **TUSD”TUST/CDE**
- **APORTE DO TESOURO NACIONAL**

Por determinação do Governo Federal, o TESOURO **DEIXOU DE APORTAR RECURSOS EM 2015**; disso decorre que a conta ficou a cargo do consumidor.

Incluído no cálculo – **RESTOS A PAGAR**

IMPACTO FINANCEIRO

N/NE de R\$ 1,06/MWh para R\$ 11,06/MWh

S/SE/CO de R\$ 4,80/MWh para R\$ 52,80/MWh

Composição das Despesas da CDE – R\$ milhões

	2011	2012	2013	2014	2015
Universalização	R\$ 3.791,8	R\$ 4.384,1	R\$ 2.027,0	R\$ 875,0	R\$ 875,0
Carvão Mineral	-	-	R\$ 1.004,0	R\$ 1.123,0	R\$ 1.216,0
Tarifa Social	-	-	R\$ 2.200,0	R\$ 2.099,0	R\$ 2.094,0
Subsídios Tarifários	-	-	R\$ 4.461,0	R\$ 4.092,0	R\$ 5.806,0
Subvenção Redução Tarifária	-	-	R\$ 386,0	R\$ 389,0	R\$ 389,0
CCC	-	-	R\$ 4.043,0	R\$ 4.658,0	R\$ 7.722,0
Verba MME	-	-	-	R\$ 31,0	R\$ 24,0
Indenizações – RGR	-	-	-	R\$ 3.179,0	R\$ 4.898,0
Resto Anos Anteriores	-	-	-	R\$ 1.627,0	R\$ 2.937,0
Total R\$	R\$ 3.791,8	R\$ 4.384,1	R\$ 14.121,0	R\$ 18.074,0	R\$ 25.961,0

***Para os Anos de 2011 e 2012 as despesas abrangiam Carvão Mineral, Universalização e Baixa Renda.**

Composição dos Recursos da CDE – R\$ milhões

	2011	2012	2013	2014	2015
Uso do Bem Publico – UBP	R\$ 356,9	R\$ 556,9	R\$ 674,0	R\$ 558,0	R\$ 585,0
Multas Aplicadas	R\$ 121,1	R\$ 104,6	R\$ 177,0	R\$ 218,0	R\$ 127,0
CDE Quotas	R\$ 3.313,7	R\$ 3.722,6	R\$ 1.024,0	R\$ 1.700,0	R\$ 21.807,0
RGR – Quotas	-	-	-	R\$ 1.025,0	R\$ 805,0
Reposição de Financiamentos	-	-	-	R\$ 1.270,0	R\$ 1.169,0
Parc. à Receber - Eletrobrás	-	-	-	R\$ 1.498,0	R\$ 69,0
Tesouro	-	-	R\$ 8.460,0	R\$ 11.805,0	-
Devolução Dec. 7945/13	-	-	-	-	R\$ 1.400,0
Saldo Ano Anterior	-	-	R\$ 3.786,0	-	-
Total R\$	R\$ 3.791,8	R\$ 4.384,1	R\$ 14.121,0	R\$ 18.074,0	R\$ 25.961,0

***O saldo acumulado nos últimos anos (2011 e 2012), foi utilizado integralmente no ano de 2013.**

Repasse da Quota CDE nas tarifas dos consumidores – R\$ / MWh

	2011	2012	2013	2014	2015
Norte/Nordeste	R\$ 2,28	R\$ 2,45	R\$ 0,65	R\$ 1,06	R\$ 11,06
Sul / SE-CO	R\$ 10,34	R\$ 11,09	R\$ 2,95	R\$ 4,80	R\$ 52,80

OBRIGADA!

ANACE - Associação Nacional dos Consumidores de Energia

Tel.: 11 3039-3948

Siga-nos no 

Visite nosso site: <http://www.anacebrasil.org.br>